



## RESOLUÇÃO Nº 085/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/06/2018.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2018.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- |   |                                |    |                                   |
|---|--------------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Arnaldo Martin Szlachta Junior | 7  | José Henrique Rollo Gonçalves     |
| 2 | David Ferreira de Paula        | 8  | Lúcio Tadeu Mota                  |
| 3 | Delton Aparecido Felipe        | 9  | Luiz Felipe Viel Moreira          |
| 4 | Hudson Siqueira Amaro          | 10 | Renata Lopes Biazotto Venturini   |
| 5 | Jaime Estevão dos Reis         | 11 | Sandra de Cássia Araujo Pelegrini |
| 6 | José Flávio Pereira            | 12 | Sidnei José Munhoz                |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)